



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE SETEMBRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.508 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 1º, 2º, 5º, alínea “m” e 6º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

CONSIDERANDO se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação do imóvel que menciona para a construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campina Grande;

CONSIDERANDO ser interesse público a conjugação de todos os órgãos da administração pública municipal em um só local;

CONSIDERANDO que a construção do Centro Administrativo representará em economia aos cofres públicos, que despenderá de menos recursos com aluguel de imóveis, manutenção, vigilância, veículos e combustíveis;

CONSIDERANDO ainda que o Centro Administrativo representará facilidade, rapidez e agilidade no serviço público prestado em favor dos cidadãos;

DECRETA.

Art. 1º Fica declarado, de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Vígolvin Wanderley, nº 535, Bairro Conceição, Campina Grande, com área total de 4.877,50m², de propriedade de ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA, para construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2020.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.509 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 1º, 2º, 5º, alínea “m” e 6º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

CONSIDERANDO se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.508, de 02 de setembro de 2020, desapropriou área para a construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campina Grande;

CONSIDERANDO ser interesse público a conjugação de todos os órgãos da administração pública municipal em um só local;

CONSIDERANDO que a construção do Centro Administrativo representará em economia aos cofres públicos, que despenderá de menos recursos com aluguel de imóveis, manutenção, vigilância, veículos e combustíveis;

CONSIDERANDO que o imóvel, objeto do presente Decreto, encontra-se em local estratégico, imprescindível para o acesso lateral ao novo Centro Administrativo;

DECRETA.

Art. 1º Fica declarado, de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Severino Verônica, nº 65, Bairro Conceição, Campina Grande, com área total de 147,00m², de propriedade de ROMÁRIO BORGES DE MEDEIROS, CPF nº 020.481.084-15, para acesso ao novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de que trata o Decreto Municipal nº 4.508, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2020.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.079/2020. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 69.933,60 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.086/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 193,68 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E MÁRCIO GAMBIN. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.089/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.801,94 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.090/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 564,30 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E MÁRCIO GAMBIN. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2020 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N° 012/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA ARQUIBANCADA DO COMPLEXO PLÍNIO LEMOS, NO BAIRRO JOSÉ PINHEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o N° 01.084.111/0001-96 e KARLA GOMES BEZERRA– ME, inscrita no CNPJ sob o N° 15.807.855/0001-04. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 14 de setembro de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 03 de setembro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB